



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov

LEI Nº 075/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE

Edição: 16.963

Página: 34

Data: 28/11/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.032.000	FMAS- Manutenção do PSB - Programa Social Básico	
0275 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00729)	11.700,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.047.000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0351 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00936)	7.000,00

Total Suplementação: 18.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.032.000	FMAS- Manutenção do PSB - Programa Social Básico	
0280 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00729)	3.700,00
0356 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte (00729)	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

08

08.001

08.244.0027.2.047.000

0350 – 3.1.91.13.00.00

0388 – 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00936)

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte (00936)

4.000,00

3.000,00

Total da Receita:

18.7000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal